

PORTARIA FMSC N.º 67, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa do cargo interino de Diretora Jurídica à empregada Marina Nogueira de Almeida.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Dispensar Marina Nogueira de Almeida, matrícula Nº 2299, advogada com titulação de nível superior, de responder interinamente pelo emprego público de livre contratação e demissão de Diretora Jurídica a partir de 31/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em três de abril de dois mil e vinte e três (03.04.2023)

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidenta